



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 355 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1360 /2008

EM 04 / 07 / 2008

EXPEDIENTE	07 / 07 / 2008	ATA
ACEITO EM	15 / 07 / 2008	8208
APROVADO EM	15 / 07 / 2008	8212
REJEITADO EM	/ / 2008	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, para que estude a viabilidade na implantação de 01(uma) faixa de segurança, entre os dois quebra-molas, localizados em frente da Escola de Ensino Fundamental São Miguel, Bairro São Miguel.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, as crianças e mães não têm segurança, ao entrar e sair da escola, uma vez que o fluxo de veículos é bastante significativo.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 03 de Julho de 2008

VISTO

Presidente